



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110, De 09 de dezembro de 2020.

Item 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 21 da Resolução TC nº 110/2020 que, não houve contrato de concessão e/ou parceria público privada com a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2020.

Atenciosamente,

Sem, mas para o momento, elevo votos de estima e consideração.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2020.

José Roberto da Silva
Presidente